



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 06 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº 0678, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal para exercer o cargo comissionado de Corregedora Geral do Município e adota outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DESIGNADA, a servidora pública municipal LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTÊS RODRIGUES DOS SANTOS, Procuradora Municipal efetiva, para exercer as funções de Corregedora Geral do Município de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Corregedora Geral do Município, de que trata o art. 1º, deste Decreto, fica atribuída a função gratificada de Corregedor Geral do Município (FG-CG), de que dispõe a Lei Complementar nº 039/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal